



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº. 245/2025

Súmula: Solicita a criação do programa "Adote um Espaço Público" no Município de Nova Laranjeiras.

Justificamos esta solicitação, pois essa é uma iniciativa que já existe em outros municípios, e é uma parceria entre prefeitura e empresas privadas que vem se mostrando benéfica para ambas as partes. Esse programa permite que empresas ou entidades privadas assumam a responsabilidade pela manutenção e melhoria de praças, parques e outros espaços públicos, e em troca, podem ter direito a realizar publicidade no local.

- O programa "Adote um Espaço Público" funciona da seguinte forma:
 - ✓ A empresa ou entidade privada escolhe um espaço público para adotar (praças, parques, lagos, campos de futebol, quadras esportivas, etc.).
 - ✓ É estabelecido um acordo juntamente com a prefeitura, definindo as responsabilidades e obrigações de cada parte.
 - ✓ A empresa ou entidade se responsabiliza pela limpeza, jardinagem, reparos e outras melhorias no espaço adotado.
 - ✓ A prefeitura permite a instalação de placas ou banners com a identificação da empresa ou entidade.
- Benefícios:
 - ✓ Para a comunidade: Espaços públicos mais limpos, bonitos e seguros.
 - ✓ Para a empresa/entidade: Divulgação da marca, responsabilidade social e ambiental, e contribuição para o bem-estar da comunidade.




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236





- ✓ Para a prefeitura: redução de gastos com a manutenção e conservação desses espaços.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de maio de 2025.


Alex dos Santos Bueno
Vereador


Joir Borges
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
EM: 29/05/25

TÉRMINO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2015